



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 041/2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A
VEREADORA MARLI BRUNO
QUADROS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares a **MARLI BRUNO QUADROS**, Matrícula nº. 353, em caráter eletivo ao cargo de **VEREADOR**, referente ao período aquisitivo **01/01/2021 – 31/12/2021**, sendo que ficará o gozo a partir de **01/10/2022 a 30/10/2022**, retornando suas funções dia **31/10/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 30 de setembro de 2022.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN